



CAMPEONATO DA MADEIRA DE VELA LIGEIRA – BRISA - 4ª PROVA GRUPO SOUSA

Iate Clube Santa Cruz e Associação Regional de Vela da Madeira
Classes de Vela Ligeira
19 e 20 de março de 2022



ANÚNCIO DE REGATA

1 ORGANIZAÇÃO

O Iate Clube de Santa Cruz e a Associação Regional de Vela da Madeira como Autoridade Organizadora, com o apoio da BRISA, anunciam a realização da **4ª Prova do Campeonato da Madeira de Vela Ligeira | BRISA – GRUPO SOUSA**, que será disputado entre os dias 19 e 20 de março, num campo de regatas situado na baía de Santa Cruz.

2 REGRAS

2.1 A **4ª Prova do Campeonato da Madeira de Vela Ligeira | BRISA – GRUPO SOUSA**, será disputada de acordo com o disposto nas alíneas seguintes:

- As “Regras” tal como definidas, nas Regras de Regata à Vela (RRV);
- Regulamento Desportivo da ARVM e da FPV 2021-2022;
- Ao abrigo do regulamento 20.4.1 da WS, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela Organização. A responsabilidade de reposição é do concorrente que deverá requerer outro exemplar no secretariado, sempre que se mostrar necessário;
- Quando em conflito, as Instruções de Regata prevalecem sobre o Anúncio de Regata. Altera a RRV 63.7;
- As RRV 64.3 e 78 são alteradas. As penalizações por infrações relacionadas com estas regras poderão ser menos graves que a desclassificação, se a Comissão de Protestos assim o decidir;
- Manual de Competição – COVID-19.

3 ELEGIBILIDADE

- 3.1 A prova estará aberta às classes de vela ligeira:
- Optimist (Infantil e Juvenil),
 - ILCA (4, 6 e 7),
 - Techno 293 (Sub-12, Sub-15, Sub-17 e Plus),
 - Raceboard,

- 420,
- Hansa.

3.2 A Autoridade Organizadora, após encerramento do período de inscrições, poderá adaptar as sub-classes;

4 INSCRIÇÕES

- A inscrição deverá ser formalizada através do preenchimento e entrega do boletim de inscrição (via eletrónica);
- A data limite para efetuar a inscrição será as **13h00 horas do dia 16 de março de 2022**;
- O boletim de inscrição deverá ser enviado para:
IATE CLUBE DE SANTA CRUZ
Foz da Ribeira da Boaventura; 9100 -139 Santa Cruz
Telefone e Fax: 291 524 036
E-mail: iateclubesantacruz@gmail.com
- A inscrição apenas será considerada válida aquando do preenchimento do boletim na sua totalidade;
- Os velejadores deverão confirmar a sua inscrição via eletrónica para um dos seguintes contactos: e-mail franciscotrigo@arvm.pt / WhatsApp (grupo criado pela organização para os treinadores) entre as 09h00 e as 11h00 do dia 19 de março de 2022;

5 TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição estipuladas pela Autoridade Organizadora será a seguinte:

ESCALÃO	TAXA
Infantil	isento
Juvenil / Júnior	3,00€
Sénior / Master	5,00€

6 PROGRAMA



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto





CAMPEONATO DA MADEIRA DE VELA LIGEIRA – BRISA - 4ª PROVA GRUPO SOUSA

Iate Clube Santa Cruz e Associação Regional de Vela da Madeira
Classes de Vela Ligeira
19 e 20 de março de 2022



6.1 O programa de prova será o seguinte:

DATA	HORA	ACONTECIMENTO
04 de março, 6ª Feira	10h00	Início das inscrições
16 de março, 4ª Feira	13h00	Encerramento das inscrições
19 de março, Sábado	09h00 – 11h00	Confirmação de inscrições
19 de março, Sábado	11h00	Publicação da lista de inscritos
19 de março, Sábado	11h00	Reunião técnica
19 de março, Sábado	13h00	Sinal de Advertência da 1ª Regata
20 de março, Domingo	12h00	Sinal de Advertência da 1ª Regata
20 de março, Domingo	17h30	Entrega de prémios

6.2 A Autoridade Organizadora e a Comissão de Regatas reservam-se no direito de modificar este programa de regatas, quer por condições meteorológicas quer por outras causas;

6.3 O programa de regatas prevê disputar no máximo 6 (seis) regatas para todas as classes exceto a classe Hansa 4 (quatro);

6.4 No último dia da prova nenhum sinal de advertência será exposto depois das 16h00 horas.

7 INSTRUÇÕES DE REGATA

Estarão à disposição dos Treinadores (via eletrónica).

8 RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participarão na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juizes e qualquer outra entidade envolvida declina qualquer responsabilidade por prejuízo, dano, perda ou reclamação, tanto pessoal como material, provocado ou sofrido pelos participantes antes, durante ou depois da prova.

9 PRÉMIOS

- Serão atribuídos Prémios aos 3 primeiros da Classificação da Classe, no caso de haver pelo menos 4 (quatro) participantes. Ao primeiro Classificado da Classe, na eventualidade de participarem 3 (três) concorrentes;
- Efetivando-se a participação de 3 (três) velejadoras femininas numa Classe, haverá um Prémio para a 1ª Classificada.

10 SEGURANÇA

Cada barco participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro válida de responsabilidade civil contra terceiros de um montante adequado à atividade.

11 DIREITOS DE IMAGEM

Os direitos de imagem são exclusivos da Autoridade Organizadora e da Associação Regional de Vela da Madeira.

12 DESPORTIVISMO

Pede-se a especial atenção à preservação do meio ambiente, fauna marítima e Fair-play.

13 AUT. ORGANIZADORA

RESPONSÁVEL PELA AUTORIDADE ORGANIZADORA	CONTACTO
Hernâni Teixeira	965013530

Santa Cruz, 3 de março de 2022

A Autoridade Organizadora



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto

